



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1950 de terça-feira, 18 de agosto de 2026

Nº de páginas: 75

SUMÁRIO:

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 251 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 252 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 253 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 254 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 255 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 256 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 257 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 258 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 259 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 260 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 261 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 262 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 263 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 264 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 265 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 266 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 267 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 268 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 269 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 270 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 271 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 272 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 273 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 274 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 275 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 276 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 277 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 278 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 279 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 280 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 281 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE 1/3 SALARIAL A SERVIDOR EFETIVO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 282 DE 18 DE AGOSTO DE 2026-Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 283 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 284 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 285 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 286 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 287 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 288 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 289 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 290 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 291 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 292 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 293 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 294 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 295 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 296 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 297 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 298 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 299 DE 18 DE AGOSTO DE 2026. - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 300 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 301 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 302 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 303 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 304 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 305 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 306 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 -
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 307 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 308 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 309 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Remove Servidor desta Prefeitura.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 310 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Remove Servidor desta Prefeitura.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 311 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE 1/3 SALARIAL A SERVIDOR EFETIVO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 312 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 313 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 314 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 315 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 316 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 317 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 318 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Concede avanço vertical por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 319 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 320 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 321 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO** - DECRETO Nº. 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Exonera Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Campo do Brito- Sergipe.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 251/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 169/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **ADRIANO LIMA**, matrícula 94, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.813.655-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

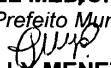
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 252/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 227/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO MILTON DOS SANTOS**, matrícula 1484, MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. ***.977.685-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2003/2008, de 03/08/2026 a 31/10/2026**, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 141 de 28 de junho de 2005 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

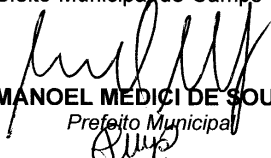
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 253/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 180/2026.

RESOLVE:

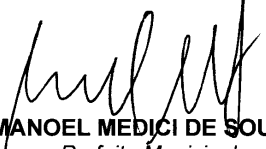
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MONICA ALMEIDA LIMA**, matrícula 168, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.315.525-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto
de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 122/2026.

RESOLVE:

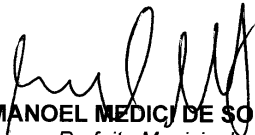
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **SOLANGE VIEIRA DE SANTANA**, matrícula 96, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.060.195-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 255/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **GILVAN SÃO PAULO LACERDA FILHO**, matrícula 168034, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº. ***.962.025-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "Maria Delfina Celestino de Oliveira" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 256/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **TAMIRES SANDES DOS SANTOS**, matrícula 168025, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.750.815-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "Graciliano Apolonio da Fonseca" - localizada na Sede.

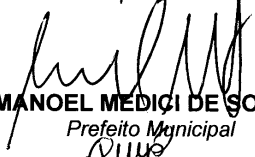
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **HORACIO CESAR LEITE SANTOS**, matrícula 168022, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº. ***.467.058-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ANA PAULA SANTOS BISPO**, matrícula 168020, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.149.925-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "Maria Delfina Celestino de Oliveira" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **DAYANE DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula 168027, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.730.775-**, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **AMANDA SANTOS SOBRINHO**, matrícula 168024, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.607.385-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "José Freire de Lima" - localizada no Povoado Cercado.

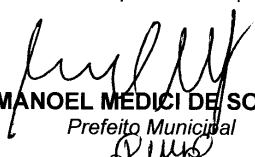
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

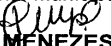
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 261/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 116/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **YMKIANNY COSTA SANTOS**, matrícula 168028, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.218.805-**, para exercer suas funções na Escola Municipal "José Freire de Lima" - localizada no Povoado Cercado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 262/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 270/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DENISE VIEIRA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, matrícula 155, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.191.405-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2011/2016**, de **05/05/2026 a 02/08/2026**, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 141 de 28 de junho de 2005 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 263/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 245/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NEIDE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 167, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.941.535-**, **Licença Prêmio com duração de 01 (um) mês**, referente ao período de **2003/2008, de 19/05/2026 a 17/06/2026**, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 141 de 28 de junho de 2005 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

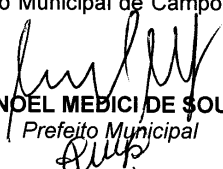
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 264/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 277/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDINIRIA SANTOS DA SILVA**, matrícula 123, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.794.485-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2005/2010, de 18/05/2026 a 15/08/2026**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

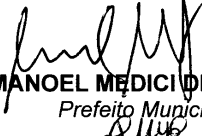
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 265/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 200/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **ADEMALDO DA COSTA FONSECA**, matrícula 1070, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.443.515-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 266/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 199/2026.

RESOLVE:

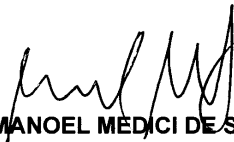
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **ADEMALDO DA COSTA FONSECA**, matrícula 1329, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.443.515-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 267/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 204/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **ANTONIO ANDESON TAVARES ANDRADE**, matrícula 556, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.179.525-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 268/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 203/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **EDINEUZA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 68, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.612.815-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

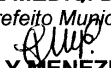
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 269/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 190/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEANA SOUZA DA FONSECA**, matrícula 43, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.750.945-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

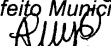
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 270/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 201/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **KATINEI SANTOS COSTA**, matrícula 612, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.790.345-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDEIROS DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 271/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 197/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA AGINA DE SOUSA FREIRE**, matrícula 42, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.127.595-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 272/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 206/2026.

RESOLVE:

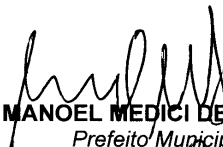
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA AGINAIDE DE SOUSA JESUS**, matrícula 857, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.221.465-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 273/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 198/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SANTOS**, matrícula 130, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.421.795-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

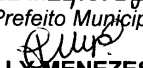
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 274/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 185/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **NILZA DE ARAUJO SANTOS SOUZA**, matrícula 1316, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.950.225-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 275/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 194/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ROSIMEIRE BATISTA DE SANTANA SOUZA**, matrícula 70, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.470.025-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

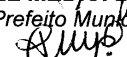
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 276/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 192/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **SILVANEIDE EVARISTO PASSOS**, matrícula 1322, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.696.615-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 277/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 195/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **SILVIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 1315, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.171.175-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICY DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 278/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 193/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **VANUSA BISPO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 185, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.349.335-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 279/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 191/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 177, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.896.765-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 280/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 202/2026.

RESOLVE:

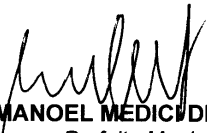
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **KATINEI SANTOS COSTA**, matrícula 612, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.790.345-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

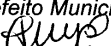
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 281/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE 1/3 SALARIAL A SERVIDOR EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e de acordo com o art. 110, inciso II e art. 111, § 2º, da Lei Complementar nº. 141/2005- Estatuto do Magistério, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 101/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **SILVIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 1315, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.171.175-**, lotada na Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca" – localizada na Sede, **1/3 SALARIAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

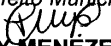
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 282/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 220/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JACI ALMEIDA SANTOS**, matrícula 1268, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.931.525-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICY DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 283/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 218/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JORGE MARCIO DOS SANTOS**, matrícula 1263, VIGILANTE, inscrito no CPF sob nº. ***.286.455-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

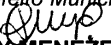
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 284/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 221/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSEFA DA HORA BEZERRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 181, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.311.955-**, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 285/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**Concede Averbação de Tempo de
Serviço a Servidor Efetivo
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 217/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, ao servidor **FELIPE TAVARES DE ANDRADE**, matrícula 167802, inscrito no CPF sob nº. ***.390.435-**, VIGILANTE, referente ao período em que o mesmo esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito/SE no cargo de ENFERMEIRO, assim disposto:

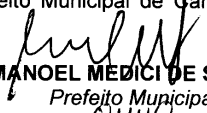
- De 04/05/2020 a 31/12/2020; 04/01/2021 a 31/12/2021; 03/01/2022 a 31/12/2022; 02/01/2023 a 31/12/2023 e 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 286/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 247/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ADILMA TAVARES BRITO**, matrícula 184, PROFESSORA, CPF nº: ***.400.235-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

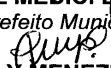
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 287/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 262/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA ADELIA TAVARES BRITO SIQUEIRA**, matrícula 164, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.401.715-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 288/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 265/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **LIDIANE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 804, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: ***.281.445-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

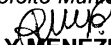
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 289/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 241/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 186, PROFESSORA, CPF nº: ***.879.825-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 290/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 243/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **DENISE VIEIRA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, matrícula 155, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.191.405-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 291/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 254/2026.

RESOLVE:

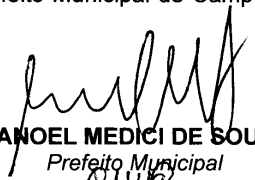
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **EDJANE LIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 147, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: ***.971.595-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 292/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 255/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **GICELMA SANTOS FERREIRA**, matrícula 30, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: ***.040.305-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDIEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 293/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 257/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **GILVANETE ALMEIDA REIS**, matrícula 429, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: ***.700.215-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

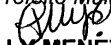
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDEIROS DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 294/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 258/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ISABEL CRISTINA ALMEIDA FONSECA**, matrícula 72, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.970.785-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 295/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 259/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ISABEL SERAFIM DE ALMEIDA ANDRADE**, matrícula 135, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.301.175-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

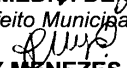
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDEIROS DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 296/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 270/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA ADERANILDE SILVEIRA ALMEIDA**, matrícula 90, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.433.985-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

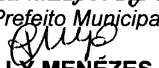
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 297/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 249/2026.

RESOLVE:

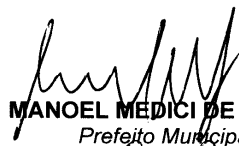
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA DA SILVEIRA ALVES**, matrícula 62, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.906.985-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

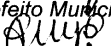
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 298/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 264/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA DE SOUZA**, matrícula 133, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.674.515-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 299/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 261/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA BRITO**, matrícula 6, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.972.305-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 300/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 273/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JUSEHELANY ALMEIDA**, matrícula 1082, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.736.625-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 263/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 1222, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.543.355-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 302/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 260/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA DOMINGAS SANTOS ANDRADE**, matrícula 176, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.016.195-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

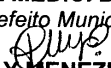
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDIEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 303/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 268/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA ELAINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1101, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.355.645-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 304/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 267/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA ELIANA TAVARES NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 10, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.074.405-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 305/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 276/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA**, matrícula 159, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.051.005-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 306/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 274/2026.

RESOLVE:

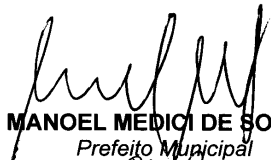
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARLENE DA SILVA SANTANA**, matrícula 143, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.365.065-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 307/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 275/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MAVIS ELANIA TELES FREIRE**, matrícula 542, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.754.235-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 308/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 282/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **VALDILENE CORREA GOIS**, matrícula 1323, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.642.415-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

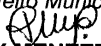
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 309/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Remove Servidor desta Prefeitura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **DENISE BERNARDINA DE ALMEIDA**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS, inscrita no CPF sob nº. ***.810.645-**, ora lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus" - localizada na Sede, para exercer suas funções na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDIÇI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 310/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Remove Servidor desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **HIPACIA LAURA REIS SILVA**, COZINHEIRA ESCOLAR, inscrita no CPF sob nº. ***.561.715-**, ora lotada na Escola Municipal "Manoel Jose da Cruz" - localizada no Povoado Gameleira, para exercer suas funções na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes" - localizada na Sede.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 311/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE 1/3 SALARIAL A SERVIDOR EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e de acordo com o art. 110, inciso II e art. 111, § 2º, da Lei Complementar nº. 141/2005- Estatuto do Magistério, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 266/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **LIDIANE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 804, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.281.445-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – localizada na Sede, **1/3 SALARIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 312/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 272/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **JUSEHELANY ALMEIDA**, matrícula 1082, inscrita no CPF sob nº. ***.736.625-**, **Nível III Classe “F”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “G”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 313/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 238/2026.

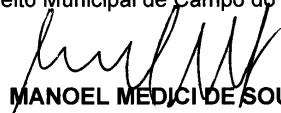
RESOLVE:

CONCEDER, ao professor, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula 869, inscrito no CPF sob nº. ***.670.605-**, **Nível III Classe "G"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "H"** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 314/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 235/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **MARIA AGINA DE SOUSA FREIRE**, matrícula 42, inscrita no CPF sob nº. ***.127.595-**, **Nível III Classe “H”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “I”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 315/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 236/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **NILZA DE ARAUJO SANTOS SOUZA**, matrícula 1316, inscrita no CPF sob nº. ***.950.225-**, **Nível III Classe “F”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “G”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 316/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 279/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **SARA VIEIRA BATISTA SOARES**, matrícula 1220, inscrita no CPF sob nº. ***.071.787-**, **Nível II Classe "F"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "G"** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 317/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 237/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **SILVANEIDE EVARISTO PASSOS**, matrícula 1322, inscrita no CPF sob nº. ***.696.615-**, **Nível III Classe “F”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “G”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 318/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 281/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **VALDILENE CORREA GOIS**, matrícula 1323, inscrita no CPF sob nº. ***.642.415-**, **Nível III Classe “F”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “G”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 319/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 292/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA SACRAMENTO**, matrícula 206, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF sob nº. ***.005.915-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2004/2009, de 09/06/2026 a 06/09/2026**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

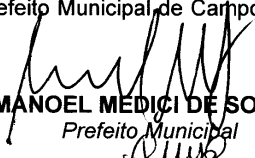
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 320/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 288/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MOACIR FRANCISCO DE GOIS**, matrícula 1253, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. ***.038.708-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2012/2017, de 05/05/2026 a 02/08/2026**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENÉZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 321/2026.
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 261/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSE JORGE DA CRUZ**, matrícula 209, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito no CPF sob nº. ***.858.375-**, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2016/2023, de 02/07/2026 a 29/09/2026**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 077/2026 **DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

**Exonera Assessor de Gabinete, símbolo CC-5,
do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal
de Campo do Brito- Sergipe.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 45,
inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR:

EDUARDO JOSÉ DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº
***.191.085-**, do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo do Brito-Sergipe.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de
2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
E-mail: gabinete@campodobrito.se.gov.br - CNPJ: 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>